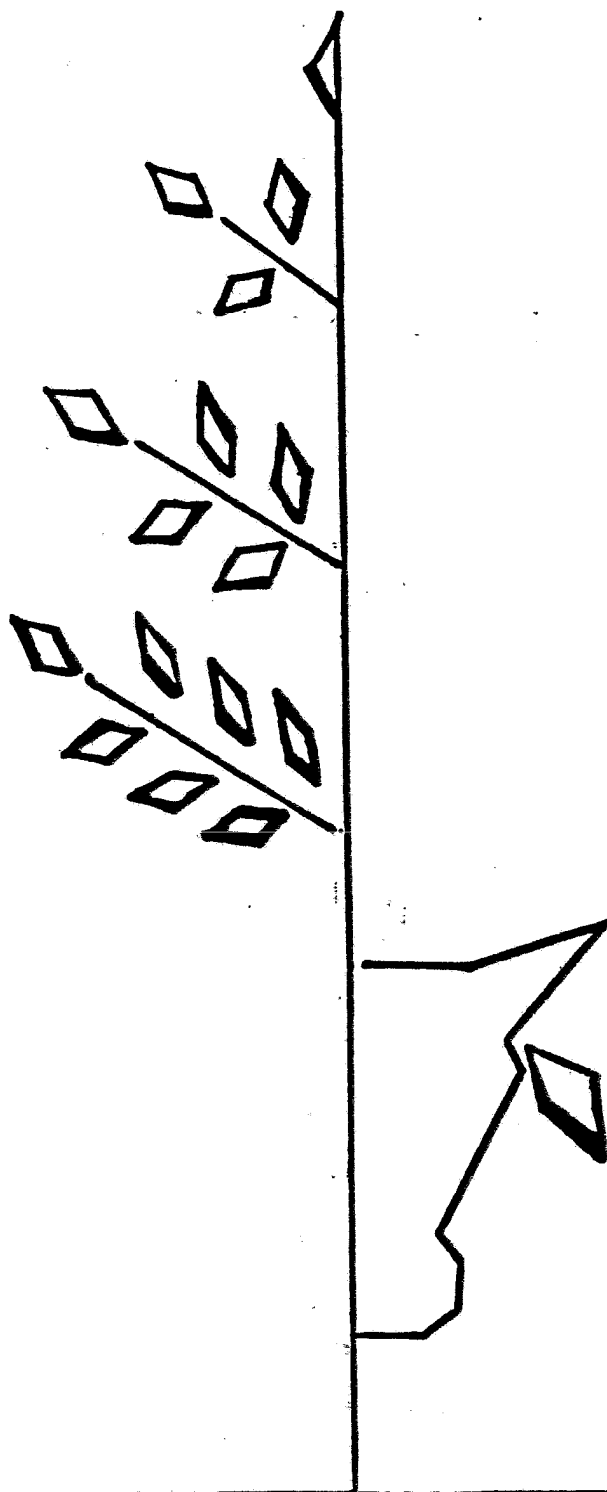


MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC  
SENETE - SECRETARIA NACIONAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA  
ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE COLATINA = ES.



# **BOLETIM DE SERVIÇO**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**MINISTRO**

Carlos Chiarelli

**SECRETÁRIO EXECUTIVO**

José Luitgard Moura de Figueiredo

**SECRETARIA NACIONAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA**

**SECRETÁRIA**

Zeli Isabel Roesler

**ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE COLATINA**

**DIRETOR**

Adauto Bergamaschi

**DIRETOR ADJUNTO**

Ladislau Martinelli

**DIRETOR DE PEDAGOGIA E APOIO DIDÁTICO**

Vilson Casteluber

**DIRETOR DA DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO AO EDUCANDO**

Iraci Maria Pelição Molino

**DIRETOR DO SERVIÇO DE EDUCAÇÃO — PRODUÇÃO**

Roberto Fernando Fermo

**DIRETOR ADMINISTRATIVO**

Dionisio Mantovani

**RESPONSÁVEL PELO BOLETIM DE SERVIÇO**

Pedro Inocêncio Binda



Í N D I C E

|  |    |
|--|----|
| PORTARIAS DO DIRETOR .....   | 04 |
| LICENÇA MÉDICA - HOMOLOGAÇÃO .....                                 | 06 |
| DIÁRIAS - CONCESSÃO .....  | 07 |
| INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01/90 .....                                 | 08 |
| CONVÊNIO ENTRE ESCOLA X PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA .....     | 09 |
| PROGRAMA DO CONVÊNIO ENTRE ESCOLA X PREFEITURA M.DE COLATINA ..... | 11 |

==''''==''''==''''==''''==''''==''''==''''==''''==''''==

==''''==''''==''''==''''==

## I - DIRETOR DA ESCOLA

O Diretor da Escola Agrotécnica Federal de Colati - na-ES., usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº849, de 11 de julho de 1988, publicada no DOU. de 14 subsequente, **R E S O L - V E:**

Nº 062/90 - 26/06/90 - Divulgar o calendário para o mês de julho do corrente ano:

Dia 03/07/90 - Conselho de Classe

Dia 04/07/90 - Professores liberados para férias

Dia 09/07/90 - Professores convocados

Dia 10/07/90 - Início do treinamento para professores de 1ª a 8ª séries da Rede Estadual e Municipal (Programação da Prefeitura)

Dia 19/07/90 - Encerramento do treinamento

Dia 20/07/90 - Professores liberados para férias

Dia 31/07/90 - Retorno dos Professores - Reunião Pedagógica

II - As férias dos Professores das UEP's ficam a critério do Diretor da SEPRO.

Nº 65/90 - 29/06/90 - Designar LADISLAU MARTINELLI, IRACI-MARIA PELIÇÃO MOLINO, ambos Professores de Ensino de 1ª e 2ª Graus LT-M-402-1 - Classe E - Nível 3, ALONSO PAES DOS SANTOS, VITOR JOSÉ BRUM, ambos Professores de Ensino de 1ª e 2ª Graus LT-M-402-1 - Classe D - Nível 2 e MARIA DAS GRAÇAS XAVIER GARCIA, Professor de Ensino de 1ª e 2ª Graus LT-M-402-1 - Classe D - Nível 3, para, sob a presidência do primeiro constituírem a Comissão encarregada de levantar as causas que levam alguns alunos a não se adaptarem ao internato.

Nº 66/90 - 29/06/90 - Designar ZULEIDA DALLA BERNARDINA, Professor de Ensino de 1ª e 2ª Graus, LT-M-402-1 - Classe E - Nível 3, MARIA DAS GRAÇAS XAVIER GARCIA, CÉLIO TEIXEIRA CASTELUBER, CARLOS MAGNO BRENHA RODRIGUES, ambos Professores de Ensino de 1ª e 2ª Graus, LT-M-402-1 - Classe D - Nível 3 e CELSO JOSÉ SALOMÃO, Professor de Ensino de 1ª e 2ª Graus, LT-M-402-1 - Classe D - Nível 2, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão encarregada de divulgar o Exame de Seleção desta Escola.

Nº 67/90 - 29/06/90 - Designar IRACI MARIA PELIÇÃO, MOLINO, ALICE AMARAL CASTELUBER e VILSON CASTELUBER, ambos Professores de Ensino de 1º e 2º Graus, LT-M-402-1 - Classe E - Nível 3, para sob a presidência do primeiro constituírem a Comissão encarregada de revisar a relação do enxoval para os alunos.

Nº 68/90 - 29/06/90 - Designar LADISLAU MARTINELLI, MARIA DOZINHA GERÔNIMO DE SOUZA, ambos Professores de Ensino de 1º e 2º Graus - LT-M-402-1 - Classe E - Nível 3 e ANA INÉS LINS RIBEIRO DA COSTA, Secretária Executiva NS-03, Nível 07, para, sob a presidência do primeiro constituírem a Comissão responsável pelo Exame de Seleção do corrente ano.

II - Determinar que todo o corpo docente auxilie a presente Comissão.

Cumpra-se.

ADAUTO BERGAMASCHI  
Diretor

LICENÇA MÉDICA - HOMOLOGAÇÃO

NOME DO SERVIDOR: Manoel Fernandes de Almeida

CARGO/EMPREGO: Pintor - NA-06 - Nível 31

MATRÍCULA: 1.139-8

REGIME JURÍDICO: Estatutário

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: EAF. de Colatina - ES.

PERÍODO DE LICENÇA: 06 a 15/06/90

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 98 - Lei 1.711/52

NOME DO SERVIDOR: Antonio Folador Machado

CARGO/EMPREGO: Carpinteiro - NA-06 - Nível 31

MATRÍCULA: 1.114-2

REGIME JURÍDICO: Estatutário

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: EAF. de Colatina - ES.

PERÍODO DE LICENÇA: 06 a 20/06/90

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 98 - Lei 1.711/52

DIÁRIAS DE ALIMENTAÇÃO E POUSADA

C O N C E S S Ã O

FUNDAMENTO LEGAL: Decreto 83.396 DE 02/05/79

| N O M E                   | C A R G O                 | PERÍODO  | LOCAL        | QUANT. | VALOR TOTAL |
|---------------------------|---------------------------|----------|--------------|--------|-------------|
| mine .....                | Motorista                 | 01/06/90 | Vitoria-ES.  | 1/2    | 1.101,25    |
| Dalla Bernardina .....    | Prof.Ens.de 1º e 2º Graus | 07/06/90 | Vitória-ES.  | 1/2    | 1.101,25    |
| mine .....                | Motorista                 | 07/06/90 | Vitória-ES.  | 1/2    | 1.101,25    |
| Mantovani .....           | Técnico em Contabilidade  | 08/06/90 | Vitória-ES.  | 1/2    | 1.101,25    |
| acobsen Muller .....      | Motorista                 | 19/06/90 | Aracruz-ES.  | 1/2    | 1.101,25    |
| cos Dardengo .....        | Prof.Ens. 1º e 2º Graus   | 19/06/90 | Aracruz-ES.  | 1/2    | 1.101,25    |
| o Ney Costa de Almeida .. | Auxiliar de Agropecuária  | 29/06/90 | Linhares-ES. | 1/2    | 1.101,25    |
| ergamaschi .....          | Prof.Ens. 1º e 2º Graus   | 29/06/90 | Linhares-ES. | 1/2    | 1.191,65    |
| mine .....                | Motorista                 | 29/06/90 | Linhares-ES. | 1/2    | 1.101,25    |
| sé Brum .....             | Prof.Ens. 1º e 2º Graus   | 29/06/90 | Linhares-ES. | 1/2    | 1.101,25    |
| ecali Dalmonech .....     | Auxiliar de Agropecuária  | 29/06/90 | Linhares-ES. | 1/2    | 1.101,25    |



DA: SECRETARIA NACIONAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA  
A: ESCOLAS AGROTÉCNICAS FEDERAIS

**INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01/90**

Dispõe sobre a transferência de recursos às E.A.F.'s, objetivando aquisição de insumos para aplicação em projetos orientados de Agropecuária, Agroindústria e Economia Doméstica com finalidade pedagógica através da Cooperativa-Escola.

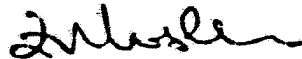
A Secretária da SENET, usando de suas atribuições, e, considerando:

- 1 - a necessidade de uniformizar os procedimentos referentes às transferências de recursos para projetos orientados nas EAF's;
- 2 - o disposto na Resolução CNC nº 23 de 9/2/82, que destaca os objetivos básicos, da Cooperativa-Escola na promoção da defesa econômica dos interesses comuns para o exercício da vida escolar e do processo ensino-aprendizagem;
- 3 - que os recursos públicos não poderão ser aplicados, mesmo que para ensino-aprendizagem, embora integrante do currículo escolar, através de subvenção econômica na entidade privada;
- 4 - evitar descontinuidade na execução dos projetos orientados para Agropecuária, Agroindústria e Economia Doméstica e garantir o objetivo pedagógico para cumprimento do currículo escolar;
- 5 - as diferenças administrativas entre Escola (pública) e Cooperativa - Escola (privada) que em conjunto devem alcançar objetivos comuns.

**RESOLVE:**

- I - Proceder a transferência dos recursos às E.A.F.'s para execução dos projetos orientados e que serão aplicados em insumos em geral.
- II - As escolas colocarão estes insumos à disposição de suas cooperativas, através da formalização de contrato (modelo anexo) e controle contábil.
- III- As cooperativas reverterão à Escola, no mínimo valor igual, em forma de produtos oriundos dos projetos para manutenção do Economato dos alunos.

BSB. 31/5/90.

  
Zeli Isabel Roesler  
Secretária



**CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM A ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE COLATINA-ES., E A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA-ES., NA FORMA ABAIXO:**

A Escola Agrotécnica Federal de Colatina-ES., com sede no Distrito de Itapina, Município de Colatina, Estado do Espírito Santo, com CGC/MF nº 27.554.682/000-173, neste ato representado pelo seu Diretor Adauto Bergamaschi, brasileiro, casado, residente nesta cidade, e a Prefeitura Municipal de Colatina-ES., sediada à Rua Melvin Jones, 90 Bairro Esplanada Colatina-ES., com CGC/MF sob nº 27.165.729/0001-74, por seu representante legal Prefeito Municipal, Dr. Dilo Binda, brasileiro, casado, médico, com CPF nº 014.147.741-87, celebram o presente Convênio, estabelecido o regime de cooperação para difusão do ensino de Pré e 1º Grau (Treinamento de Professores), regendo-se pelas cláusulas e condições subsequentes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - Do Objeto:**

Este Convênio tem por objetivo, a conjugação de recursos, visando desenvolver Treinamento de Professores, regentes de classes de Pré e 1º Grau (1ª a 8ª série) considerando suas necessidades e realidade.

**CLÁUSULA SEGUNDA - Das Obrigações:**

I - A Escola Agrotécnica Federal de Colatina se compromete:

a) - Ceder as dependências da Escola para a realização do treinamento previsto na cláusula primeira.

II - A Prefeitura Municipal de Colatina, se compromete:

a) - Programar as atividades didáticas e compatibilizá-las com a execução das atividades deste Convênio;

b) - Acompanhar a execução da Programação, promovendo as modificações que se fizerem necessárias em conjunto e ou com outros envolvidos;

c) - Garantir a organização constante dos cursistas a fim de que não haja transtornos ou danos às atividades previstas e ao patrimônio da Escola;

d) - Oferecer recursos humanos para a preparação da alimentação e limpeza das dependências utilizadas no decorrer do treinamento;

e) Responsabilizar-se pela alimentação e das carteiras universitárias que se fizerem necessárias;

f) - Fornecer veículos necessários ao transporte de cursistas e professores envolvidos no treinamento.



**CLÁUSULA TERCEIRA - Da Vigência**

A vigência deste convênio será de 09 a 17 de julho de 1990, iniciando-se na data de assinatura do presente termo.

**CLÁUSULA QUARTA - Da Rescisão:**

O presente convênio poderá ser rescindido por falta de cumprimento de qualquer das cláusulas e condições, independente de interpelação judicial ou extra-judicial.

**PARÁGRAFO ÚNICO -**


A rescisão unilateral será comunicada por escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.


**CLÁUSULA QUINTA - Do Foro**

Fica eleito o Forum de Colatina para dirimir as dúvidas que possam surgir em decorrência deste Convênio.

E, por assim, justos e de acordo, firmam o presente Convênio, em 03 (três) vias de igual valor e teor, na presença das testemunhas abaixo.

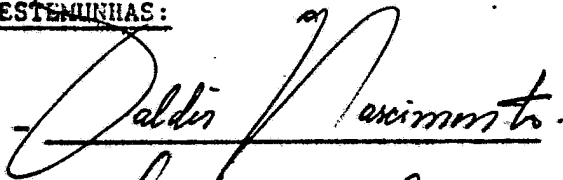
Colatina, 28 de junho de 1990.

  
DILO BINDA  
PREFEITO MUNICIPAL

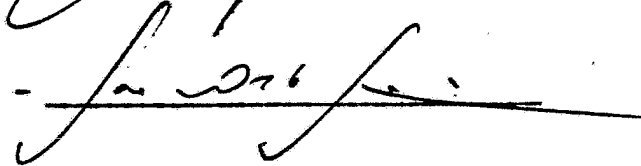
  
ADAUTO BERGAMASCHI  
DIRETOR DA ESCOLA AGROTÉCNICA  
FEDERAL DE COLATINA

**TESTEMUNHAS:**

1 -



2 -



SECRETARIA MUNICIPAL DE COLATINA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SUBNÚCLEO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE COLATINA

CURSO DE TREINAMENTO DE PROFESSORES DO MUNICÍPIO DE COLATINA

JULHO/90

CONVÊNIO ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE COLATINA E PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA - ES

| PROFESSORES ENVOLVIDOS                                    | HORÁRIO   | ASSUNTOS   | PALESTRANTES   |
|---|---|--|--|
| Pré-escolar e municipal e Estadual e Creches.             | Manhã: 07:30h<br>08:30h às 11:30<br>Tarde: 13:00 às 17:00h  | - Celebração<br>- Palestra com relato de experiências surgidas do curso realizado em fevereiro.<br>- A pré-escola. Alfabetização e Matemática. | Odete - FMV  |
| Cooperativas  | Manhã: 07:30h<br>08:30 às 11:30h<br>Tarde: 13:00 às 17:00h  | - Celebração<br>- Palestra com relato de experiências surgidas do curso realizado em fevereiro.<br>- Função Social da Cooperativa              | Maria Auxiliadora Miran<br>da Tardin<br>Leonardo Peçanha - FAG |
| Professor de 1ª a 4ª Séries da Zona Rural                 | Manhã: 08:30 às 11:30h<br>Tarde: 13:30 às 17:00h            | - Palestra com relato de experiências surgidas do curso realizado em fevereiro.<br>- Planejamento Integrado.                                   | Madalena<br>e<br>Dorcas<br>- UFES                              |
| Professor de 1ª e 4ª Séries da Zona Rural.                | Manhã: 07:00 h<br>08:30 às 11:30h<br>Tarde: 13:00 às 17:00h | - Celebração<br>- Matemática e Ciências.<br>- Educação - Um Novo Tempo.  | Carlos Eduardo - FMV<br>Regina Garcia Leite-UFRJ               |
| Professores do 1º e 2º Séries da sede urbana e distrital. | Manhã: 08:00 às 11:30h<br>Tarde: 13:00 às 17:00h            | - Educação - Um Novo Tempo<br>- Novos procedimentos ou técnicas didáticas para desenvolver o raciocínio lógico                                 | Regina Garcia Leite-UFRJ<br>Carlos Eduardo - FMV               |
| Professor de 3ª a 4ª Séries da sede urbana e distrital.   | Manhã: 08:00 às 11:30h<br>Tarde: 13:00 às 17:00h            | - Novos procedimentos ou técnicas didáticas para desenvolver o raciocínio lógico.<br>- Educação - Um Novo Tempo                                | Carlos Eduardo - FMV<br>Regina Garcia Leite-UFRJ               |

| PROFESSORES ENVOLVIDOS  | HORÁRIO  | ASSUNTOS  | PALESTRANTES  |
|---|--|---|---|
| Professor de 1º e 2º Séries da sede urbana e distrital  | Manhã: 07:30h<br>08:30h às 11:30h                | - Celebração<br>- Criação de textos na Nova Prática de Ensino-Planejamento integrado. | Eneida - UFES<br>Adriana - UFES   |
| Professor de 3º e 4º Série da sede urbana e distrital   | Manhã: 07:30h<br>08:30 às 11:30h                 | - Celebração<br>- Criação de textos na Nova Política de Ensino-planejamento Integrado | Eneida - UFES<br>Adriana - UFES   |
| Professor de Matemática de 5ª a 8ª Séries e de Ciências de 5ª a 8ª Séries.                          | Manhã: 08:00 às 11:30h<br>Tarde: 13:00 às 17:00h | - Municipalização da Educação.<br>- Educação - Um Novo Tempo                          | Profª. Sílvia-SEMEO<br>Prof. José Eustáquio Romão: Membro da Comissão Nac. do Ano Internacional da Alfabetização. Secret. de Tecnologia e Estudos e Pesquisas da UNDIME. Professor da Fac. de Juiz de Fora-MG |
| Professor de Português, de Educação Artística e Prof. de Estudos Sociais                            | Manhã: 08:00 às 11:30h<br>Tarde: 13:00 às 17:00h | - Educação - Um Novo Tempo<br>- Municipalização da Educação                           |   |
| Professores de Matemática, Ciências, Estudos Sociais, Port. e Educação Artística de 5ª a 8ª Séries. | Manhã: 07:30h                                    | - Celebração  |   |
| Professores de Matemática.  | Manhã: 08:30 às 11:30h                           | - Novos procedimentos ou Técnicas didáticas para desenvolver o raciocínio lógico      | Renato Pirola - FMV   |
| Prof. de Ciências e Estudos Sociais   | Manhã: 08:30 às 11:30h<br>Tarde: 13:00 às 17:00h | - Ecologia-Sugestões de Novas Experimentações   | Ana, Hugo e Padovan - SEMA-   |
| Prof. de Português e Ed. Artística.   | Manhã: 08:00 às 11:30h                           | - Exploração do texto dentro de uma nova abordagem.                                   | Rita Maia - FMV   |